



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.02.10.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI inscrito no CNPJ nº 11.928.295/0001-87 classificada no Lote 04 - Pães, no valor global de R\$ 4.692,00 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS inscrito no CNPJ nº 35.082.105/0001-11 classificada no Lote 02 - Frutas e Verduras, no valor global de R\$ 45.738,00 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificada no Lote 01 - Mercearia, no valor global de R\$ 122.175,00 (cento e vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais) e Lote 03 - Proteínas, no valor global de R\$ 71.550,00 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

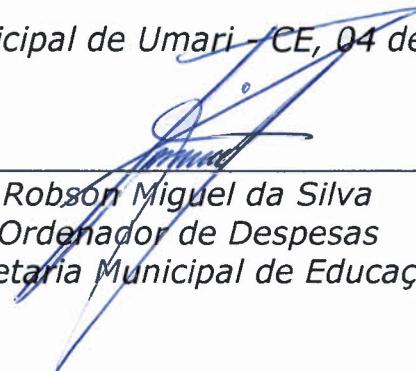
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - CE, 04 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Robson Miguel da Silva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação